



CARTA ABERTA DE APRESENTAÇÃO

A ideia de Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, foi criada em maio de 2006 no Rio de Janeiro, por meio da iniciativa de um grupo de instituições que possuíam um objetivo coletivo comum: promover a melhoria das condições para a inserção social de egressos(as) do sistema penitenciário que enfrentam dificuldades de acesso a serviços e/ou políticas públicas.

Essa iniciativa exitosa - que levou à organização de seminários e eventos, bem como à criação de projetos e desenvolvimento de frentes de atuação - inspirou a construção dessa rede também nos estados de Tocantins e Rio Grande do Norte e começa a ser pensada e estruturada também em Mato Grosso.

A finalidade principal da RAESP é congregar seus parceiros para a defesa dos interesses comunitários, para a proteção e defesa dos direitos das pessoas egressas do Sistema Penitenciário e seus familiares, bem como para a inserção dos egressos prisionais nas políticas de cidadania, enquanto sujeitos de direitos, e qualquer outro interesse coletivo lato sensu (difuso, coletivo e individual homogêneo), realizando o direito essencial a uma vida digna.

A flexibilidade do modelo de engajamento e mobilização dos membros participantes e heterogeneidade no que tange à profissão dos seus membros é característica basilar desse projeto coletivo, sendo esta pluralidade um fator que amplia o olhar sobre as demandas da pessoa egressa e privada de liberdade.

A RAESP tem por princípio a defesa de um modelo de atuação coletiva, sem privilégios e sem vinculação a qualquer partido político ou organização religiosa. Não possui, no desempenho de suas atividades, distinção quanto à raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual, ou qualquer outra forma de discriminação.

Constituem finalidades da Rede:

I - A defesa dos direitos humanos individuais, sociais, econômicos e coletivos dos egressos e egressas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso perante qualquer dos poderes, em todos os níveis e instâncias, extrajudicial e judicial, sendo, neste último caso, por meio de seus membros;

II - A participação, intervenção e reivindicação em todas as áreas e manifestações relativas aos interesses dos egressos e egressas relacionados à finalidade da Rede;

III - A celebração de acordos, convênios e contratos, por meio de seus membros, com o objetivo de realizar a finalidade da Rede;

IV - A participação em programas dos poderes públicos e entidades privadas, com vistas à amenização dos problemas da população egressa do Sistema Penitenciário, assim como a promoção de eventos que visem a informar à comunidade sobre esses assuntos;

V - Manter intercâmbio permanente com outras instituições que, direta ou indiretamente, possam ter relações com os objetivos da Rede;

VI - Criar grupos de trabalho, compostos pelos membros da Rede.

Para atingir suas finalidades e construir uma Rede efetivamente coletiva e horizontal, a participação de instituições governamentais, não governamentais (ONGS, OSCIP, filantrópicas, religiosas e privadas), Órgãos Públicos e pessoas físicas, identificadas como membros individuais é essencial. Sejam organizações da sociedade civil, sejam agências estatais, sejam membros individuais, o que reúne as pessoas e instituições é o compartilhamento de um horizonte comum de enfrentamento aos estigmas e fatores de vulnerabilização das pessoas egressas do sistema prisional, voltando-se à defesa dos direitos e promoção do acesso à cidadania.

Nesse sentido, a presente proposta visa à união de esforços, de atores e frentes de atuação articuladas e sistematizadas, que devem operar de forma estratégica na promoção e suporte à “porta de saída do sistema prisional”. Os efeitos dessa atuação conjunta tendem a ser percebidos dentro e fora das Unidades Prisionais, seja na redução da população prisional, seja na redução de vulnerabilidades e fatores de risco que contribuem para a ocorrência de novas violências e violações de direito no retorno à vida em liberdade.